



## PORTARIA PROAP 15/2020

### CONCEDE MANUTENÇÃO DO DESCONTO A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2020 PARA OS ESTUDANTES BENEFICIADOS COM DESCONTO CONVÊNIO INSTITUCIONAL OU DESAFIO SUSPENSO DEVIDO A REPROVAÇÃO.

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em conformidade com a Resolução CSAU 2/2009, e considerando o impacto da pandemia da Covid-19 sobre a realidade econômica e financeira da comunidade discente da instituição, baixa a seguinte

## PORTARIA

**Art. 1.º** A Universidade São Francisco – USF, por mera liberalidade e no âmbito da sua autonomia administrativa, torna público que os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da USF no segundo semestre de 2020, beneficiados por Desconto Convênio Institucional ou Desafio com percentual inferior a 100%, não terão as reprovações ocorridas no primeiro semestre de 2020 consideradas para efeito de suspensão do benefício nas parcelas referentes a novembro e dezembro do presente ano.

**Art. 2.º** Fica estabelecida, ainda, no limite dos recursos disponíveis, a manutenção dos descontos concedidos em semestres anteriores para estudantes matriculados nos cursos de graduação da USF para o primeiro semestre de 2021, bem como a desconsideração das reprovações ocorridas nos semestres anteriores aos estudantes beneficiados por Desconto Convênio Institucional ou Desafio com percentual inferior a 100%, a partir do primeiro semestre letivo de 2021.

**Art. 3.º** Em nenhuma hipótese a USF assume a obrigação de concessão do desconto em caráter irrestrito a todos os cursos ou estudantes da Instituição, mas tão somente àqueles que reúnem condições a partir das regras neste estabelecidas.

**Art. 4.º** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.



**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 1º de outubro de 2020.

Adriel de Moura Cabral  
**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma CNSP-ASF. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://cnsp.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0541-3E7E-8060-5B70> ou vá até o site <https://cnsp.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0541-3E7E-8060-5B70



### Hash do Documento

77C5A8BE46753592B6820FF44C3CD290717FC9710D080058FC7501EBF1B211EC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2020 é(são) :

- Adriel De Moura Cabral (Signatário - Universidade São Francisco - USF) - 855.\*\*\*.\*\*\*-53 em 23/12/2020 16:03 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

